

##ATO ERRATA 01

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM-MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÃO ERRATA 01 DO EDITAL - Processo Seletivo Simplificado 01/2023. A SME de Mutum-MG, informa a quaisquer interessados da PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2023, que acrescenta ao item 2 – subitem 2.1. Código do cargo 15: **Relação de Cargo:** Interprete E Tradutor De Libras – **Escolaridade/Requisitos:** Bacharelado em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar. Ou Tecnólogo em Comunicação Assistiva – Libras e Braille - Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar. Ou Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/ Língua Portuguesa (PROLIBRAS) Certificação do PROLIBRAS. Ou Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa com resultado Apto realizado pelo CAS/MG - Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CAS/ MG, com resultado Apto. Ou Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial sem restrição, realizado pelo CAS/MG - Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CAS MG, com resultado de autorização especial sem restrição. Ou Avaliação de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa com resultado de autorização especial com restrição, realizado pelo CAS/MG - Comprovante de Resultado de Avaliação emitido pelo CAS/ MG, com resultado de autorização especial com restrição. – **Comprovaentes:** Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar. Diploma registrado ou Declaração/Certidão de conclusão de Curso acompanhada pelo Histórico Escolar; Certificado de Pós-graduação; Diploma registrado ou Declaração/Certidão de conclusão de Curso acompanhada pelo Histórico Escolar; Certificados dos Cursos Específicos - **Vagas:** Cadastro Reserva. **Modifica o item 6.18, subitem 6.18.3, onde se lê:** "Em caso de tempo de serviço concomitante na rede municipal de ensino de Mutum/MG com outras redes de ensino, o candidato deverá optar apenas por um período.", leia-se: "Em caso de haver conflito de serviço concomitante na rede municipal de ensino de Mutum/MG com outra rede de ensino, o candidato deverá optar apenas por uma delas, não havendo possibilidade de adequação de carga horária pela Secretaria de Educação de Mutum." Mantendo-se as demais disposições do instrumento convocatório anteriormente e publicado. Informações e esclarecimentos via E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br e/ou Tel.: (33) 3312-2350. Márcia Luzia Pires Araújo De Sá, Secretária Municipal de Educação de Mutum/MG.